



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

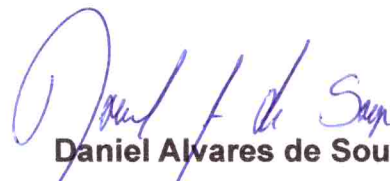
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 51/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso IV, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa/ instituição financeira BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 92.702.067/0001-96, para contratação de Instituição Financeira Credenciamento nº 05/2026 oriundo do Chamamento Público nº 01/2026 para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria, tarifas de água e taxas diversas. Pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de Agosto de 2026.


Daniel Alvares de Souza.
Prefeito Municipal em Exercício.